



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.461 - Ano 2026 – Quarta-feira, 01 de abril de 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO I-TERMO ADITIVO (VIGÊNCIA CONTRATUAL) AO CONTRATO Nº022/2025 - PMSC.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025 E INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025. CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PE**, por intermédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE SANTA CRUZ**, neste ato representado pelo(a) seu(sua) **SECRETÁRIO(A)**, Sra. Ana Célia da Silva Gomes, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade sob o nº 7XXXXX2 - SDS/PE e CPF nº 081.XXX.XXX-12, residente e domiciliada na Avenida 03 de maio, nº 189, Bairro Centro, na Cidade de Santa Cruz, Estado de Pernambuco **CONTRATADA: PAULO SANTANA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, estabelecida na Rua Cícero Pombo, Nº. 498, bairro Centro, na cidade de Petrolina/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.057.356/0001-85, neste ato representado por Paulo José Ferraz Santana, brasileiro, casado, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Pernambuco sob o nº 5791, residente e domiciliado na Rua Pixinguinha, Nº 41, Condomínio Portal das Águas, na cidade de Petrolina/PE.

OBJETO: Contratação de sociedade de advogados, devidamente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, com experiência comprovada nos ramos do Direito Administrativo e do Direito Constitucional para locação de serviços técnicos especializados voltados a suprir as demandas do **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PE**.

DO PRAZO - O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12(doze) meses, a contar a partir do dia 01/04/2026, até 01/04/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Considerando os termos da cláusula

3.1 do instrumento contratual, e, por fim, levando-se em conta a imprescindibilidade do serviço contratado e da vantajosidade de se manter as regras contratuais anteriormente avençadas, resolvem prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, mediante este termo aditivo.

SANTA CRUZ – PE, 01 DE ABRIL DE 2026.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES

EXTRATO VI-TERMO ADITIVO (DIMINUIÇÃO DE QUANTIDADE KM) AO CONTRATO Nº039/2022 - PMSC.

Pregão (Eletrônico) Nº 006/2022-PMSC, e Processo Administrativo Nº 009/2022-PMSC CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/PE**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ**, neste ato representado pelo seu Secretária, a Sra. **Daiane da Silva Tavares**, brasileira, casada, servidora pública, inscrito no CPF sob o nº 010.XXX.XXX-78, residente e domiciliado na cidade de Santa Cruz/PE, **CONTRATADA: LUIS FREIRES 02434515479-MEI-(LUIS TRANSPORTES & SERVIÇOS)**, com sede/endereço no Sítio São José, nº 22, bairro Zona Rural, no Município de Santa Cruz, Estado - PE, inscrita no CNPJ sob o nº 28.631.921/0001-71, neste ato representada pelo proprietário o Sr. Luis Freires, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 024.XXX.XXX-79, e da cédula de Identidade Nº 5XXXXX4- SDS-PE, residente e domiciliado(a) no Município de Santa Cruz/PE. **OBJETO:** Contratação de Microempreendedores Individuais (MEI), Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) para a prestação do serviço de Transporte Escolar (veículo com motorista) dos estudantes da rede pública de ensino do Município de Santa Cruz, durante 200(duzentos) dias letivos, conforme calendário escolar do Município.

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ADEGILDO GUIMARAES SOARES
Prefeito

ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretária de Educação
ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretária de Administração e Finanças
FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretário de Obras e Serviços Urbanos
JOAO PEDRO SOARES BENICIO
Secretário de Governo
RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretária de Saúde
FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretário de Cultura, Esportes e Juventude
CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretária de Assistência Social

